



PORTARIA N° 017/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **05/01/2023 a 16/01/2023 (12 dias)**, não usufruídas no período concessivo, a servidora **Emília Fontoura D'avila**, ocupante do cargo de coordenador financeiro, suspensas por meio da Portaria n°622/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

